



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1960, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga a designação da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY**, constante da Portaria n.º 1754, de 03 de novembro de 2015, para officiar, em substituição, até 18 de dezembro de 2015, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Prorrogar a designação da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY**, constante da Portaria n.º 1754, de 03 de novembro de 2015, para officiar, em substituição, até 18 de dezembro de 2015, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 03/12/2015
Esta cópia confere com o original
Arbelli

SECSAD/CGAB/PGJ 02/DEZ/2015 19:06 0010632